



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação de nº 003/2018, **com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993**, que tem como Objeto: **locação do imóvel situado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 43, Prado, Gravatá-PE, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação. Valor da Contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.** Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Gravatá, 19 de janeiro de 2018

---

**Carolina de Oliveira Campos**  
Secretária de Educação